

DECRETO Nº 9.500/23 DE 16/10/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 025- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.6.181.10.2009-3.3.90.00.00.00.00.2.500.0000.0002- Aplicação Direta.....R\$ 10.000,00
08.025.6.181.10.2009-3.3.30.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Transferências a Estado e ao Distrito.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor R\$ 14.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de outubro de 2023.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal